



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL - PROEST
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - GAE**

**CONVOCATÓRIA PARA RECADASTRAMENTO DOS COMENSAIS DO RESTAURANTE
UNIVERSITÁRIO**

A Pró-Reitoria Estudantil, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os comensais do **Restaurante Universitário** para **RECADASTRAMENTO**:

1 DO OBJETIVO DO RECADASTRAMENTO

O recadastramento dos comensais do Restaurante Universitário parte do objetivo de reavaliar e acompanhar a situação socioeconômica dos estudantes inseridos no Programa do Restaurante Universitário, considerando que este programa é voltado para atender os estudantes que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme o estabelecido no decreto nº 7.234 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

2 DO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO

O processo de recadastramento dos comensais do RU compõe-se de apresentação da documentação referente à situação socioeconômica familiar dos estudantes comensais, que será analisada pelo Serviço Social/PROEST. Para essa análise, os estudantes comensais devem apresentar no Serviço Social da PROEST entre os dias 13 a 16 de maio de 2013 a seguinte documentação:

- 1 – Ficha de recadastramento de comensal do RU, com todos os campos preenchidos (Conforme Anexo 1);
- 2 – RG e CPF de todos os membros da família que morem no mesmo domicílio do estudante (se maior de idade) ou registro de nascimento (se menor de idade) (originais e cópias);
- 3 – Comprovantes de renda bruta dos últimos três meses de todos os membros da família, conforme item 3 desta convocatória (originais e cópias), incluindo os familiares que estejam na situação de desempregados;
- 4 – Carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de idade, independente do vínculo empregatício (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador com fotografia e dados pessoais, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e as páginas de atualização do salário);

- 5 – Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física **Exercício 2013, Ano-Calendarário 2012 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal de cada um dos membros da família** que faça a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6 – Cópia do cartão do Bolsa Família (ou de outro programa de redistribuição de renda) e comprovante do valor recebido, se a família for atendida pelo programa;
- 7 – Última fatura de energia da residência do aluno (original e cópia);
- 8 - Última fatura de água da residência do aluno (original e cópia);
- 9 – Último recibo de pagamento de aluguel e/ou de condomínio, se for o caso (original e cópia);
- 10 – Histórico analítico do semestre 2013.1;
- 11 – Comprovante de matrícula do semestre 2013.1;
- 12 – Declarações ou certificados que comprovem as atividades exercidas na academia (monitoria, projetos de pesquisa ou de extensão, bolsas, etc.), assinados pelo professor ou servidor técnico orientador.

3 DOS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS DE RENDA FAMILIAR

3.1 Para comprovar rendimento de **trabalhadores assalariados** (com carteira assinada ou funcionário público):

3.1.2 no caso de **trabalhador de empresa/instituição privada**: cópia do contracheque dos últimos três meses anteriores a esta convocatória, acrescido obrigatoriamente de cópia da carteira de trabalho profissional (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador com fotografia e dados pessoais, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e as páginas de atualização do salário); ou

3.1.3 no caso de **servidor/funcionário público**: cópia do contracheque dos últimos três meses anteriores a esta convocatória ou

3.1.4 no caso de **empregado(a) doméstico(a)**: cópia da carteira de trabalho profissional (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho, e as páginas de atualização do salário) e último recibo de pagamento de salário.

3.2 Para comprovar rendimento de atividade rural:

3.2.1 extratos bancários dos últimos três meses, e

3.2.2 declaração de trabalhador autônomo devidamente preenchida (conforme Anexo 3), ou

3.2.3 no caso de proprietário rural, declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ **Exercício 2013, Ano-Calendário 2012 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal.**

3.3 Para comprovar rendimento de **trabalho informal** (sem carteira assinada, como no caso de diaristas, vendedores, ambulantes, pedreiros, marceneiros, costureiras, revendedores e outros):

3.3.1 para comprovar a inexistência de vínculo empregatício, apresentar cópia da carteira de trabalho profissional (as duas páginas que contêm a identificação do trabalhador, com fotografia e dados pessoais, a página de registro do último emprego com a data de saída e a página subsequente em branco; ou no caso de nunca ter sido registrada, as duas páginas que contêm a identificação do trabalhador, com fotografia e dados pessoais, e 1ª página de registro de contrato em branco);

3.3.2 declaração do empregador informando o rendimento mensal do trabalhador dos últimos três meses, ou declaração do próprio trabalhador informando atividade exercida e rendimento médio mensal (conforme **Anexo 2**).

3.4 Para comprovar rendimento de **autônomos e profissionais liberais** (dentistas, jornalistas, contadores e outros):

3.4.1 para comprovar a inexistência de vínculo empregatício, apresentar cópia da carteira de trabalho profissional (as duas páginas que contêm a identificação do trabalhador, com fotografia e dados pessoais, a página de registro do último emprego e a página subsequente em branco; ou, no caso de nunca ter sido registrada, as duas páginas que contêm a identificação do trabalhador, com fotografia e dados pessoais, e 1ª página de registro de contrato em branco); e

3.4.2 declaração do próprio trabalhador contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal dos últimos três meses (conforme **Anexo 3**);

3.5 Para comprovar rendimento de **aposentados e beneficiários do INSS**:

3.5.1 Comprovante do pagamento fornecido pelo INSS (detalhamento de crédito emitido através do site do DATAPREV) do último mês, comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio-doença etc.). Não serão aceitos extratos ou comprovantes de saque bancários por não comprovar o valor bruto do benefício. Caso o aposentado exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar também o comprovante de renda conforme o caso.

3.6 Para comprovar rendimento como **proprietário de empresa ou microempresas**:

3.6.1 declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica Exercício 2013, Ano-Calendário 2012 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal.

3.7 Para comprovar rendimento com **pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:**

3.7.1 documento comprobatório de recebimento da pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros (contracheque, extrato bancário, etc.), ou

3.7.2 em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o estudante deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga.

3.8 Para comprovar condição de **estudante ou familiar desempregado:**

3.8.1 para comprovar a inexistência de vínculo empregatício, apresentar cópia da carteira de trabalho profissional (as duas páginas que contêm a identificação do trabalhador, com fotografia e dados pessoais, a página de registro do último emprego e a página subsequente em branco; ou, no caso de nunca ter sido registrada, as duas páginas que contêm a identificação do trabalhador, com fotografia e dados pessoais, e 1ª página de registro de contrato em branco); e

3.8.2 declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como se tem mantido (conforme **Anexo 4**); e

3.8.3 em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do seguro-desemprego.

3.9 Para comprovar **rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:**

3.9.1 declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (conforme **Anexo 5**); e

3.9.2 contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; ou

3.9.3 recibos de, no mínimo, três meses consecutivos, percebidos nos últimos três meses, de cada bem alugado/arrendado.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os estudantes comensais que não participarem deste recadastramento serão suspensos ou desligados do Restaurante Universitário.

5 CRONOGRAMA DOS EVENTOS

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Entrega da documentação no Serviço Social da PROEST	De 13 a 16 de maio de 2013
Resultado do recadastramento e divulgação do edital com novas vagas para comensais	31 de maio de 2013

ANEXO 1

FICHA DE RECADASTRAMENTO DE COMENSAL DO RU

Eu, _____, estudante do _____ período do curso _____, matrícula UFAL nº _____, portador do CPF nº _____, comensal do Restaurante Universitário, residente na(o) _____ declaro serem verdadeiras as informações prestadas abaixo, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da minha condição de comensal do Restaurante Universitário da Universidade Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

1. Declaração de composição familiar

Número de pessoas que moram no endereço do estudante: _____. Destes quantos possuem renda? _____

Nº	NOME	ESCOLARIDADE	GRAU DE PARTENTESCO OU AFINIDADE	POSSUI RENDA	VALOR DA RENDA
1				() sim () não	R\$
2				() sim () não	R\$
3				() sim () não	R\$
4				() sim () não	R\$
5				() sim () não	R\$
6				() sim () não	R\$
7				() sim () não	R\$
8				() sim () não	R\$
9				() sim () não	R\$
10				() sim () não	R\$
11				() sim () não	R\$
12				() sim () não	R\$
13				() sim () não	R\$
14				() sim () não	R\$
15				() sim () não	R\$

2. Dias e horários das aulas

Dia/Horário das aulas	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira	()	()	()
Terça-feira	()	()	()
Quarta-feira	()	()	()
Quinta-feira	()	()	()
Sexta-feira	()	()	()

3. **Atividades acadêmicas em que o estudante participa atualmente (anexar cópia das declarações)**

Atividades remuneradas		
<input type="checkbox"/> Bolsa permanência	<input type="checkbox"/> Bolsista de Iniciação Científica	<input type="checkbox"/> Bolsista em Projeto de extensão
<input type="checkbox"/> Bolsista BDI	<input type="checkbox"/> Monitoria com bolsa	<input type="checkbox"/> Estágio extracurricular remunerado
<input type="checkbox"/> Outra atividade remunerada _____		Valor da bolsa ou do estágio: R\$:_____

Atividades não remuneradas		
<input type="checkbox"/> Estágio não remunerado	<input type="checkbox"/> Monitoria sem bolsa	<input type="checkbox"/> Colaborador em projeto de extensão ou pesquisa
<input type="checkbox"/> Outra atividade não remunerada _____		Valor da bolsa ou do estágio: R\$:_____

Se participa de alguma dessas atividades, as mesmas são realizadas em que dias e horários?

Não participa de nenhuma das atividades descritas

4. **Onde estudou o ensino médio?** Rede Pública / Rede Privada com bolsa / Rede Privada sem bolsa

Instituição: _____ Cidade : _____

5. **Já concluiu outro curso superior?** Sim Não

6. **Desde quando é comensal do Restaurante Universitário?** _____ (mês)/_____(ano)

Se não sabe responder com exatidão a pergunta anterior, qual a data aproximada? ____ (mês)/____(ano)

_____/____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do estudante

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
membro da família do estudante usuário do Programa Restaurante
Universitário da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
_____ (nome do estudante)
declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador informal, exercendo a atividade de _____,
não constante na Carteira de Trabalho e
Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Mês/Ano: Renda

1) Fevereiro/2013: R\$ _____;

2) Março/2013: R\$ _____;

3) Abril/2013: R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à inserção do estudante no Programa Residência Universitária Alagoana, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____/____/____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Declarante

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO / PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
_____, membro da família do estudante usuário do Programa Restaurante
Universitário da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
_____ (nome do estudante)
declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo/liberal, exercendo a função de _____,
não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Mês/Ano: Renda

1) Fevereiro/2013: R\$ _____;

2) Março/2013: R\$ _____;

3) Abril/2013: R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à inserção do estudante no Programa Residência Universitária Alagoana, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____/____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Declarante

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
membro da família do estudante usuário do Programa Restaurante
Universitário da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
_____ (nome do estudante)
declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde o dia ____/____/____. Declaro ainda
que não recebo nenhuma remuneração, provendo meu sustento da seguinte forma:
_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa
incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à inserção do estudante no
Programa Residência Universitária Alagoana, ensejará o desligamento imediato deste, sem prejuízo
das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Declarante

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº
_____, membro da família do estudante usuário do Programa Restaurante
Universitário da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
_____ (nome do estudante)
declaro, para os devidos fins, que recebi a renda bruta descrita abaixo referente à locação
de: _____
_____.

Mês/Ano: Renda

1) Fevereiro/2013: R\$ _____;

2) Março/2013: R\$ _____;

3) Abril/2013: R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à inserção do estudante no Programa Residência Universitária Alagoana, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____/____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Declarante